

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2026-003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 12X10 PARA REALIZAÇÃO DO (XXVII TORPEP (TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA-PA), OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, COMO FORMA DE APOIO VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CUJO TÍTULO ENCONTRA-SE DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 4 E CUJO PLANO DE TRABALHO SE ENCONTRA ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO.

1. INTRODUÇÃO

A presente Razão da Escolha do Fornecedor tem por objetivo justificar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a seleção da empresa escolhida para a prestação dos serviços de locação, montagem, permanência e desmontagem de palco medindo 12x10 metros, destinado à realização do XXVII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra/PA.

A contratação faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, garantindo a infraestrutura indispensável à realização da programação oficial do evento, conforme previsto no Plano de Trabalho do convênio celebrado.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) Compatibilidade da proposta com o objeto

A empresa apresentou proposta compatível com as especificações constantes do Termo de Referência, contemplando a prestação dos serviços de locação, montagem, permanência e desmontagem de palco medindo 12x10 metros, atendendo integralmente às necessidades da Administração para realização do XXVII TORPEP.

b) Compatibilidade do preço com o mercado

A proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada pela Administração.

O valor ofertado revelou-se economicamente vantajoso para o Município, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Capacidade técnica para execução dos serviços

A empresa possui atividade econômica compatível com o objeto da contratação e demonstrou capacidade técnica para executar os serviços de locação, montagem, permanência e desmontagem de estruturas para eventos, atendendo às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Além disso, dispõe de estrutura operacional e equipe qualificada para executar os serviços com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

d) Atendimento às exigências de habilitação

A empresa apresentou documentação compatível com os requisitos de habilitação exigidos no processo, comprovando:

Regularidade jurídica;

Regularidade fiscal;

Regularidade trabalhista;

Qualificação técnica compatível com o objeto;

Capacidade para contratar com a Administração Pública.

e) Interesse público

A contratação contribuirá para a adequada realização do XXVII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra/PA, assegurando infraestrutura apropriada para as apresentações culturais, cerimônias oficiais e demais atividades previstas na programação do evento.

A disponibilização da estrutura permitirá a execução do Plano de Trabalho do convênio, promovendo o fortalecimento do turismo, da cultura, do esporte, do lazer e da economia local, em benefício da população e dos visitantes.

CONCLUSÃO

Considerando:

a compatibilidade da proposta com o objeto;

a vantajosidade econômica da contratação;

a capacidade técnica da empresa;

a regularidade documental apresentada;

o atendimento ao interesse público;

justifica-se a escolha da empresa para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A decisão atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, representando a alternativa mais adequada para a prestação dos serviços de locação, montagem, permanência e desmontagem de palco destinado à realização do XXVII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra/PA.



A presente contratação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piçarra - PA, 19 de Junho de 2026.

JANAÍNA MARIA DE SOUSA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo